Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2555, de 15 de fevereiro de 2007.

"Revoga a Lei Municipal nº. 2123, de 19 de outubro de 1999".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2123, de 19 de outubro de 1999, que dispõe sobre Fiscalização de Aplicação de Subvenções.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de fevereiro de 2007.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412